

INFORMATIVO SEMANAL DA **CACB** SOBRE TEMAS ECONÔMICOS, TRIBUTÁRIOS E POLÍTICOS DE INTERESSE DO SETOR PRIVADO BRASILEIRO E DE UTILIDADE GERENCIAL

DATA: 17/02/2005

ANO III - Nº. 087

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
AUTUAÇÃO FISCAL NO ANO DE 2004**

A SRF – Secretaria da Receita Federal divulgou o balanço de 2004 da atuação da Coordenação do Sistema de Fiscalização. O quadro abaixo sintetiza os números do trabalho realizado, aos quais são feitos comentários.

Segmentos Fiscalizados	Nº de empresas autuadas	Valor em R\$ bilhões	Valor médio por processo em R\$ milhões(*)
Comércio	2.556	8,0	3,1
Prestadores de Serviço	1.114	15,4	13,8
Indústria	1.894	31	16,3
Transportes	223	0,690	3,0
Construção Civil	401	0,592	1,4
Telec., Energia e Água	64	1,6	25,0
Setor Financeiro	290	5,8	20,0
Outros setores	532	2,1	3,9
Total das empresas	7.074	65,3	9,2
Pessoa Física	46.971	3,8	0,08
Total Geral	54.045	69,1	1,2

(*) Cálculo RN & Marini

Ao disponibilizar os dados, a Receita Federal acrescentou algumas informações interessantes;

1. Das empresas fiscalizadas, 71% possuem faturamento anual igual ou maior que R\$ 50 milhões. 24% são médias empresas e 4% são pequenas.
2. Do total de autuações, cerca de 22% dos débitos são pagos no ato ou submetidos a parcelamentos, o restante é contestado.

No setor de comércio e serviços, o grosso das autuações é de empresas de grande porte. No comércio, o segmento de combustíveis aparece como dos mais autuados, já que mais de 50% do preço final representam tributos. Na indústria, os campeões são os segmentos de bebidas e cigarros, também altamente tributados. Os três exemplos apenas comprovam o que se sabe. Quanto maior a tributação, maior também é o estímulo à sonegação.

Surpreende, negativamente, a informação de que 78% dos autos são contestados. Talvez aí resida o eterno desejo de alguns técnicos e políticos em acabar com o Conselho de Contribuintes, última instância administrativa de defesa do contribuinte, como se o contribuinte fosse deixar de recorrer à esfera que sempre lhe é permitida, a judicial. Ou o autuante se perde na teia de leis, decretos e instruções normativas e produz autos sem fundamentação legal, ou ele não está adequadamente preparado para o exercício da função. A MP 232, de 30 de outubro de 2004, em tramitação, acaba com o recurso ao Conselho de Contribuintes para processos de ressarcimento, compensação, multas por descumprimento de obrigações acessórias, créditos até R\$ 50.000,00 e empresas optantes do SIMPLES. É o primeiro passo para o fim do Conselho de Contribuintes, se o Congresso Nacional não rejeitar a idéia.

ÁLCOOL: UM BOM NEGÓCIO

Pouco mais de duas décadas depois de lançado o PROÁLCOOL, o álcool carburante começa a atingir mercados importantes e ganhar conceito de produto de qualidade. A evolução tecnológica dos motores também contribui para isso. Em 2004, foram comercializados 50.594 carros à álcool e 328.374 carros flexfuel (uso de álcool ou gasolina ou simultâneo). Os dois grupos representaram 25,9% do total de carros novos vendidos em 2004, e a tendência é aumentar a participação.

No álcool, o Brasil é o maior em tudo: maior produtor, maior consumidor e maior exportador do mundo. O mercado mundial é de 35 bilhões de litros por ano. O Brasil produz 15,3 bilhões, dos quais 13 bilhões para o mercado interno. No mundo, o comércio de álcool gira em torno de 3,5 bilhões de litros/ano; só o Brasil é responsável pela exportação de 2,3 bilhões de litros/ano.

Além do desenvolvimento tecnológico dos motores, o preço do petróleo também ajuda no conceito do álcool como produto competitivo. Só em 2004, os preços do petróleo subiram 30% em dólar. Um terceiro fator empurra o álcool para cima: No dia 16 de fevereiro entrou em vigor o Protocolo de Kioto, tratado internacional que prevê a redução, pelas nações industrializadas, de 5,2% dos poluentes atualmente emitidos. Pena é que os Estados Unidos resistem a ser signatários do Tratado, no que são acompanhados pela Austrália, enquanto 180 países já o assinaram.

A projeção mundial é de que a demanda mundial até 2010 suba dos atuais 35 bilhões para 60 bilhões de litros/ano. É um mercado que o Brasil não pode perder, pois tem mais experiência e menor custo comparativo: Brasil (US\$ 0,21/litro); EUA (US\$ 0,33); produtores europeus (US\$ 0,56).

Só agora, em 2004, o Brasil exportou álcool carburante, antes exportava álcool industrial. Dos 2,3 bilhões de litros exportados, 60% foram para motores dos EUA, Índia e Suécia. Estes três países são os maiores destinos do álcool brasileiro, que também vai para países da Europa, Japão, Nigéria, Coreia do Sul e outros.

Projeção para 2010 mostra o Brasil não mais como o maior consumidor, com cerca de 17,4 bilhões de litros/ano; e sim atrás dos EUA, com 18,9 bilhões; Europa, com 12,8 bilhões; Japão, com 7,1 bilhões. A demanda total estimada para 2010, como mencionado, é de 60 bilhões de litros/ano. Mesmo não assinando o Tratado de Kioto, os EUA são o país que apresenta o maior crescimento de demanda.

MP 232 – IR e CSLL

Os mais atuantes executivos de entidades ligadas ao meio empresarial, sediados em Brasília, têm a mesma opinião sobre a MP 232. A de que o seu texto produz dois consensos: o primeiro, a favor da aprovação da parte que trata da correção da tabela do IR; o segundo, contrário aos demais artigos.

Há, também, um sentimento de que alguns líderes empresariais, de segmentos de grande porte, não estariam dando a devida atenção à parte que propõe a extinção parcial do Conselho de Contribuintes (para créditos até R\$ 50.000,00, empresas do SIMPLES, etc...) e isso representaria um grave equívoco, pois abre a porta para o fim amplo da Segunda Instância. É mais custo para todos, pessoas físicas e jurídicas, em especial para as de menor porte.

O NOVO PRESIDENTE DA CÂMARA E A MP 232

Tão logo declarado eleito presidente da Câmara dos Deputados, o pernambucano Severino Cavalcanti disse que não criaria problemas para o presidente Lula, seu “conterrâneo”. Mas em seguida, perguntado sobre a MP 232, disse que diria ao presidente que ela “não dá para passar do jeito que está”, pois prejudica muitos aos “pequenos”.

A Câmara dos Deputados tem até o final do mês para votar a MP 232. O Planalto irá negociar algumas alterações no texto. Até antes da eleição da presidência da Câmara o governo não admitia alterar a parte central – correção da tabela e aumento do IR e da CSLL dos prestadores de serviço. Embora a derrota do candidato oficial do PT à presidência da Câmara seja atribuída mais ao PT do que ao Governo, o Planalto certamente não deseja acumular mais uma derrota política. O texto que for à votação, será o de consenso na

base de apoio, e o partido de Severino Cavalcanti (PP) dela faz parte. As pressões sociais, somadas ao recente episódio político, podem resultar em recuo estratégico, e a MP 232 se transformar em MP de um só artigo, ou seja, o que corrige a tabela do IR.

O risco da nova presidência da Câmara é mais social que econômico, no sentido macro. O que deve preocupar aos segmentos mais progressistas da sociedade brasileira é o fato de Severino Cavalcanti ser uma espécie de representante do que há de mais retrógrado em temas como, por exemplo, aborto, pesquisas de célula tronco e união civil de homossexuais. Se ele tiver mão firme, e fazer prevalecer suas convicções católicas arraigadas, pode vir aí uma temporada conservadora, que inibirá avanços importantes na legislação brasileira.

A expectativa no campo econômico é como o ambiente externo analisará a sua presença no comando do segundo cargo da linha sucessória, e como isso afetará o mercado.

O mais provável, todavia, é que ele se afine – como sempre o fez – como o governo, sem criar problemas para o Palácio do Planalto. Como uma condição: que se atendam aos anseios do chamado “baixo clero”. Mas isso tem um custo.

Responsabilidade Técnica:

RN & MARINI Editora e Comunicação

SCN Qd. 02, Ed. Centro Empresarial Liberty Mall, Torre B, Sala 431 CEP:70712-903

Fone: (61) 327-8690/328.8053 – Fax: (61) 326-4138

E-mail: rn.marini@terra.com.br / rn@brturbo.com / carlntda@terra.com.br